



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA



ANEXO I

05. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

06. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária, Composição do custo unitário e Composição do BDI).

07. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução do serviço e do desembolso financeiro).

08. ANEXOS

(RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do Projeto)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210831289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

SAIMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA** CPF/CNPJ: **07.568.231/0001-45**
RUA NICEAS ARRAES Nº: **498**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AIUABA** UF: **CE** CEP: **63575000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NICEAS ARRAES Nº: **498**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AIUABA** UF: **CE** CEP: **63575000**
Data de Início: **05/07/2021** Previsão de término: **02/08/2021** Coordenadas Geográficas: **-6.571186, -40.122413**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA** CPF/CNPJ: **07.568.231/0001-45**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SAIMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE - CPF: 070.735.583-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CNPJ: 07.568.231/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **03/08/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214823972**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yA6aw
Impresso em: 04/10/2021 às 11:47:21 por: ip: 187.19.200.46





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E
AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES
DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

OUTUBRO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Sumário

1.	INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO	4
1.1.	CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS	4
1.2.	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO.....	5
1.3.	CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS.....	6
1.4.	INFRAESTRUTURA	6
2.	OBJETO:.....	7
3.	PROJETOS:	7
3.1	FONTE DE PREÇOS UTILIZADOS:.....	7
3.2	BDI UTILIZADO:.....	7
4.	NORMAS:.....	7
5.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:	7
6.	FISCALIZAÇÃO:.....	7
7.	MATERIAL E MÃO DE OBRA:.....	8
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS:.....	8
8.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8
8.1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	8
8.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	8
8.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA.....	8
8.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M.	9
8.3	ESTRUTURA	9
8.3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MANUAL	9
8.5.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA	10
8.5.2	PINTURA DE POSTE METÁLICO EM ANDAIMES	10
8.5.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES.....	10
8.6	INSTALAÇÃO DE POSTES NOVOS.....	11
8.6.1	INSTALAÇÃO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL 8M.	11
8.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11
8.7.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

8.7.2	CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 x 4,00 mm ²	12
8.2.	LIMPEZA DA OBRA.....	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

1.1. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Características

Município de Origem – Saboeiro

Ano de Criação - 1956

Lei de Criação – 3.338

Toponímia - Bebedouro

Gentílico - Aiuabense

Código Município - 2300408

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
8° 34' 25"	40° 07' 25"	Sudoeste	Catarina, Arneiroz, Pambu	Campos Sales, Antonina do Norte	Antonina do Norte, Saboeiro, Catarina	Estado do Piauí

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Medidas territoriais

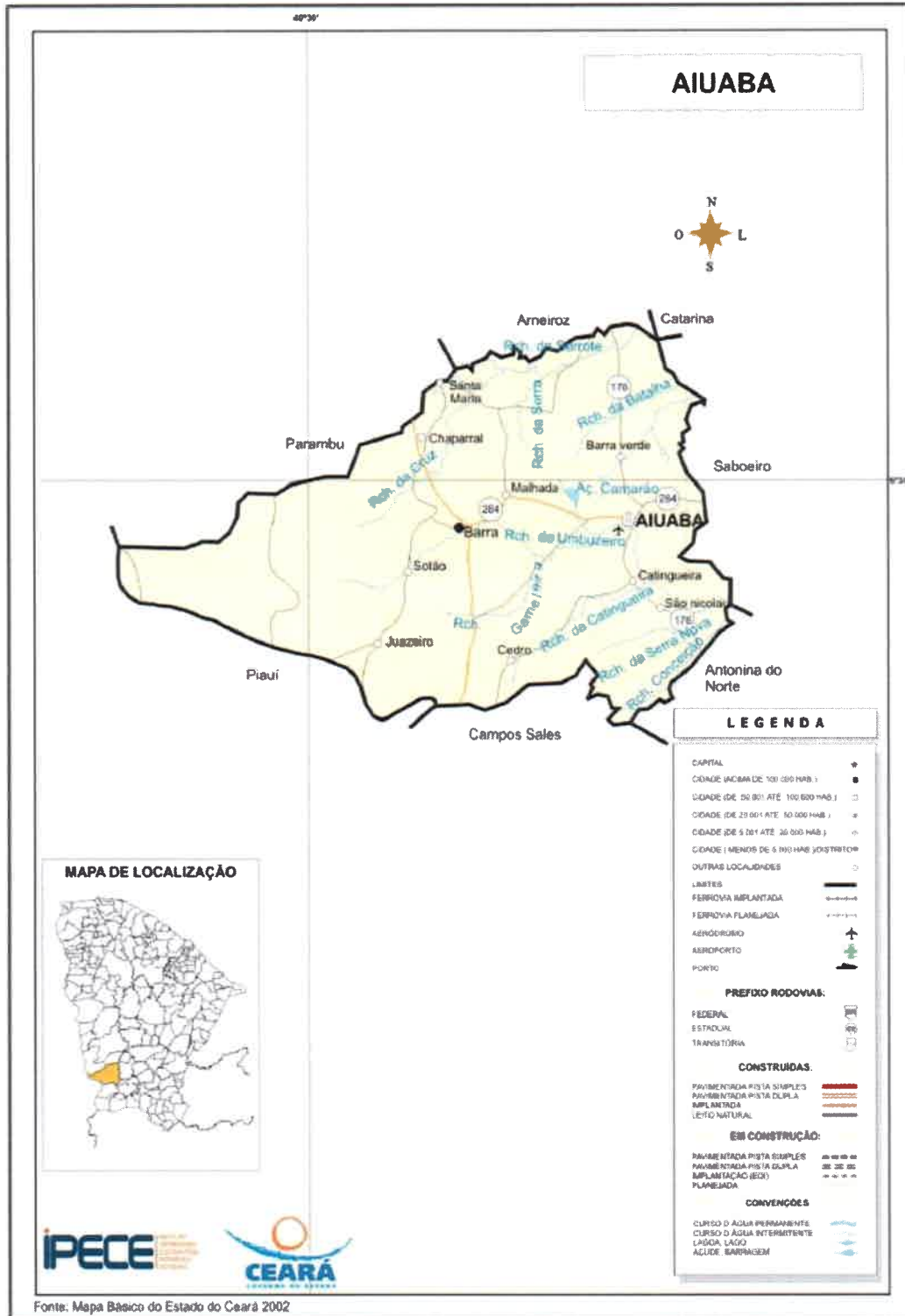
Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
2.434,4	1,64	466,4	457,8

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

1.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

1.3. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	562,4	24° a 26°	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Depressão Sertaneja e Planalto da Ibiapaba	Bruno não Cálcico, Litólicos, Latossolo Vermelho-Amarelo, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Floresta Caducifólia Espinhosa, Caatinga Arbustiva Aberta, Carrasco e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial	Alto Jaguaribe

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.4. INFRAESTRUTURA

Abastecimento de Água - 2014

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	1.767.582	-
Ligações ativas	-	1.613.578	-
Volume produzido (m³)	-	368.392.488	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	96,54	92,06	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2014

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	593.711	-
Ligações ativas	-	544.028	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	38,24	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	6.632	6.000
Residencial	3.627	4.008
Industrial	0	1
Comercial	494	287
Rural	1.144	1.561
Público	1.365	142
Próprio	1	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

2. OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever a prestação dos serviços técnicos de manutenção e ampliação da iluminação pública em diversas localidades do município de Aiuaba/CE.

3. PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer aos projetos e às especificações que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3.1 FONTE DE PREÇOS UTILIZADOS:

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela SINAPI e a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA-CE) atualizadas, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

3.2 BDI UTILIZADO:

Para o BDI foi calculado um percentual de 26,00 %.

4. NORMAS:

Fazem parte deste, independentemente da transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços do objeto do contrato.

5. ASSITÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de apresentar andamento conveniente dos serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de um profissional pertencente ao quadro de funcionários da empreiteira e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

6. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da obra ficará a cargo do órgão municipal através do departamento competente. A mesma poderá desaprovar qualquer serviço em fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

de execução, caso julgue imperfeito quanto à qualidade de execução e/ou do material aplicado. Fazendo com que, nessa situação, a CONTRATADA seja obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que isso implique em qualquer ônus adicional para a contratante.

Somente serão medidos os serviços expressamente autorizados pelo contratante, quando previstos em contrato e no projeto, executados conforme condições estabelecidas nestas especificações e aprovados pela equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal de Aiuaba / CE.

7. MATERIAL E MÃO DE OBRA:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento do serviço.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações ter por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Serão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1.2 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

Será realizada a limpeza do terreno de forma manual, limpeza na qual esteja adequada ao trabalho posterior.

8.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

8.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA.

As escavações serão realizadas de forma manual, para construção das bases de concreto dos postes metálicos, com dimensões 0,3m x 0,3 m x 0,8 m. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

escavação deverá ser realizada em prumadas e devem ser previstos quando necessário o escoramento, a fim de evitar desmoronamentos. O material escavado deverá ser depositado em uma determinada distância das valas que não permita o escorregamento.

8.2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M.

Será realizada a escavação de vala para passagem subterrânea das instalações elétricas de alimentação das luminárias instaladas nos poste metálicos, a vala deve possuir 15 cm de largura e 30 cm de profundidade. A escavação será realizada em prumadas e devem ser previstos caso necessário escoramento. O material oriundo da escavação deve ser depositado em uma área distante das valas, distancias nas quais não permita escorregamento.

8.2.3 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.

Será realizado o reaterro da vala aberta após a passagem das instalações elétricas dos postes. O reaterro será realizado em camadas de 20 cm de altura, compactadas com soquete de 30 kg, golpeando em média de 30 a 50 vezes por metro quadrado.

8.3 ESTRUTURA

8.3.1 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MANUAL.

O preparo do concreto deve ser de acordo com a dosagem estabelecida obedecendo rigorosamente a resistência Fck de 15 MPa, deve ser utilizado matérias de qualidade para que seja possível obter a resistência pré-estabelecida.

O seu transporte deve ser feito com o uso de carrinho de mão com pneus de borracha, sobre tábuas de madeiras ao longo do trajeto evitando dessa forma a segregação do concreto mantendo assim sua qualidade final.

8.4 PINTURA DE POSTES METÁLICOS NOVOS

8.4.1 PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo, para que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo uma superfície homogênea.

8.5 PINTURA DE POSTES METÁLICOS EXISTENTES

8.5.1 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA

Será realizado o lixamento dos postes metálicos instalados em Diversas localidades do Município de Aiuaba/CE. Os postes instalados deverão ser lixados com o auxílio de andaime, com o objetivo de remover toda pintura existente e os pontos de corrosão.

8.5.2 PINTURA DE POSTE METÁLICO EM ANDAIMES

Após o lixamento dos postes será realizado a pintura com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio com a aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Os postes serão pintados nos locais onde estão fixados com o auxílio de andaimes, utilizando para pintura um compressor de ar.

8.5.3 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES

Será realizada a montagem dos andaimes para lixamento e pintura dos postes metálicos já instalados, após a pintura dos postes será realizado a desmontagem dos andaimes para que os mesmos sejam utilizados novamente.

8.5.4 LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO

Será realizada a locação dos andaimes para que os mesmos possam ser utilizados para a realização dos serviços de lixamento e pintura dos postes metálicos existentes. O processo de locação mensal deve cumprir todos os parâmetros de prazos para que não haja interrupção no processo de execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

8.6 INSTALAÇÃO DE POSTES NOVOS

8.6.1 INSTALAÇÃO DE POSTES DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL 8M.

A instalação dos postes será feita cumprindo todos os protocolos de segurança de trabalho em altura, trabalho esse que será utilizado com o auxílio andaimes para sua fixação.

8.6.2 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM POSTES DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL 8M.

Ficará a cargo do contratante o fornecimento das luminárias para sua instalação. As luminárias devem ser instaladas seguindo todas os procedimento estabelecidos pela fabricante, a instalação será realizada com o auxílio de andaimes, cumprindo todos os protocolos de segurança de trabalho em altura.

8.6.3 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES.

Será realizada a montagem dos andaimes para auxiliar na fixação dos postes e instalação e teste das luminárias, após a finalização dos serviços será realizado a desmontagem dos andaimes para que os mesmo sejam utilizados novamente.

8.6.4 LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO

Será realizada a locação dos andaimes para que os mesmos possam ser utilizados para a realização dos serviços de instalação dos postes e luminárias. O processo de locação mensal deve cumprir todos os parâmetros de prazos pra que não haja interrupção no processo de execução do serviço.

8.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.7.1 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Os eletrodutos subterrâneos deverão ser instalados com declividade mínima de 0,5 %, entre as caixas de inspeção, de modo a assegurar a drenagem. Nas travessias de vias, os eletrodutos serão instalados em envelopes de concreto, com face superior situada, no mínimo, 0,5 m abaixo do nível do solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

8.7.2 CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 x 4,00 mm².

Para alimentação das luminárias, deverá ser utilizado cabos tipo PP na especificação de 2x4mm² - isolamento 0,6/1kV – XLPE90°, sendo uma fase e condutor de proteção (aterramento).

Todos os postes deverão estar chumbados adequadamente.

8.2. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo limpo e varrido os excessos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE



CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

TABELA DE CUSTO
SEINFRA-027.1
SINAPI - 08/2021 - DESONERADA

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI SERVIÇOS 26,00%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 6.604,71
1.1	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1347,90	R\$ 3,89	R\$ 4,90	R\$ 6.604,71
2.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 25.344,13
2.1	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	10,80	R\$ 109,13	R\$ 137,50	R\$ 1.485,00
2.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	200,16	R\$ 59,14	R\$ 74,52	R\$ 14.915,92
2.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	197,99	R\$ 35,85	R\$ 45,17	R\$ 8.943,21
3.0			ESTRUTURA					R\$ 4.816,15
3.1	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	10,80	R\$ 353,92	R\$ 445,94	R\$ 4.816,15
4.0			PINTURA DE POSTES METÁLICOS NOVOS					R\$ 14.369,93
4.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 01	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M2	308,50	R\$ 36,97	R\$ 46,58	R\$ 14.369,93
5.0			PINTURA DE POSTES METÁLICOS EXISTENTES					R\$ 21.845,84
5.1	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	244,74	R\$ 6,84	R\$ 8,62	R\$ 2.109,66
5.2	COMPOSIÇÃO	COMP. 02	PINTURA DE POSTE METALICO EM ANDAIME	M2	244,74	R\$ 35,46	R\$ 44,68	R\$ 10.934,98
5.3	COMPOSIÇÃO	COMP. 03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	UN	1904,00	R\$ 3,59	R\$ 4,52	R\$ 8.606,08
5.4	SEINFRA	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	24,00	R\$ 6,45	R\$ 8,13	R\$ 195,12
6.0			INSTALAÇÃO POSTES NOVOS					R\$ 32.470,62
6.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 04	INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL 8M	UN	150,00	R\$ 104,76	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
6.2	COMPOSIÇÃO	COMP. 05	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL 8M	UN	150,00	R\$ 8,61	R\$ 10,85	R\$ 1.627,50
6.3	COMPOSIÇÃO	COMP. 03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	UN	2400,00	R\$ 3,59	R\$ 4,52	R\$ 10.848,00
6.4	SEINFRA	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	24,00	R\$ 6,45	R\$ 8,13	R\$ 195,12
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 151.444,48
7.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 06	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4448,00	R\$ 7,80	R\$ 9,83	R\$ 43.723,84
7.2	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	52,50	R\$ 40,98	R\$ 51,63	R\$ 2.710,58
7.3	COMPOSIÇÃO	COMP. 7	CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 x 4,00 mm ²	M	5070,50	R\$ 16,44	R\$ 20,71	R\$ 105.010,06

TOTAL GERAL	R\$ 256.895,86
--------------------	-----------------------

Saimon Lucas de Oliveira Leite
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES							
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO							
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	= Total M2	
	Cabo de alimentação - Iluminação até o Bairro Populares	1293,00	x	0,30	x	1,00	= 387,90 M2	
	Base de concreto - Iluminação até o Bairro Populares	0,30	x	0,30	x	44,00	= 3,96 M2	
	Cabo de alimentação - Iluminação até a Estação Ecológica	2225,00	x	0,30	x	1,00	= 667,50 M2	
	Base de concreto - Iluminação até a Estação Ecológica	0,30	x	0,30	x	75,00	= 6,75 M2	
	Cabo de alimentação - Iluminação em Locais Diversos	930,00	x	0,30	x	1,00	= 279,00 M2	
	Base de concreto - Iluminação em Locais Diversos	0,30	x	0,30	x	31,00	= 2,79 M2	
						Total	= 1347,900 M2	
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017							
		Comprimento	x	Largura	x	Altura Média	x Quantidade = Total M3	
	Base de concreto - Iluminação até o Bairro Populares	0,30	x	0,30	x	0,80	x 44,00 = 3,17 M3	
	Base de concreto - Iluminação até a Estação Ecológica	0,30	x	0,30	x	0,80	x 75,00 = 5,40 M3	
	Base de concreto - Iluminação em Locais Diversos	0,30	x	0,30	x	0,80	x 31,00 = 2,23 M3	
						Total	= 10,80 M3	
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021							
		Comprimento	x	Largura	x	Altura Média	x Quantidade = Total M3	
	Cabo de alimentação - Iluminação até o Bairro Populares	1293,00	x	0,15	x	0,30	x 1,00 = 58,19 M3	
	Cabo de alimentação - Iluminação até a Estação Ecológica	2225,00	x	0,15	x	0,30	x 1,00 = 100,13 M3	
	Cabo de alimentação - Iluminação em Locais Diversos	930,00	x	0,15	x	0,30	x 1,00 = 41,85 M3	
						Total	= 200,16 M3	
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017							
		Comprimento	x	Largura	x	Altura Média	x Quantidade = Total M3	
	Cabo de alimentação - Iluminação até o Bairro Populares	1293,00	x	0,15	x	0,30	x 1,00 = 58,19 M3	
		Área	x	Comprimento	x	Quantidade	= M3	
	Eletroduto	0,0004906	x	1293,00	x	-1,00	= -0,63 M3	
		Comprimento	x	Largura	x	Altura Média	x Quantidade = M3	
	Cabo de alimentação - Iluminação até a Estação Ecológica	2225,00	x	0,15	x	0,30	x 1,00 = 100,13 M3	
		Área	x	Comprimento	x	Quantidade	= M3	
	Eletroduto	0,0004906	x	2225,00	x	-1,00	= -1,09 M3	
		Comprimento	x	Largura	x	Altura Média	x Quantidade = M3	
	Cabo de alimentação - Iluminação em Locais Diversos	930,00	x	0,15	x	0,30	x 1,00 = 41,85 M3	
		Área	x	Comprimento	x	Quantidade	= M3	
	Eletroduto	0,0004906	x	930,00	x	-1,00	= -0,46 M3	
						Total Geral	= 197,99 M3	
3.0	ESTRUTURA							
3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021							
		Comprimento	x	Largura	x	Altura Média	x Quantidade = Total M3	
	Base de concreto - Iluminação até o Bairro Populares	0,30	x	0,30	x	0,80	x 44,00 = 3,17 M3	
	Base de concreto - Iluminação até a Estação Ecológica	0,30	x	0,30	x	0,80	x 75,00 = 5,40 M3	
	Base de concreto - Iluminação em Locais Diversos	0,30	x	0,30	x	0,80	x 31,00 = 2,23 M3	
						Total	= 10,80 M3	
4.0	PINTURA DE POSTES METÁLICOS NOVOS							
4.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE							
		Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	= Total M2	
	Iluminação até o Bairro Populares	Tubo 3"	x	6,00	x	44,00	= 62,17 M2	
		Tubo 2.1/2"	x	2,00	x	44,00	= 17,96 M2	
		Tubo 2"	x	1,50	x	44,00	= 10,36 M2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE



CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
	Iluminação até a Estação Ecológica	
	Tubo 3"	0,23550 x 6,00 x 75,00 = 105,98 M2
	Tubo 2.1/2"	0,20410 x 2,00 x 75,00 = 30,62 M2
	Tubo 2"	0,15700 x 1,50 x 75,00 = 17,66 M2
	Iluminação em Locais Diversos	
	Tubo 3"	0,23550 x 6,00 x 31,00 = 43,80 M2
	Tubo 2.1/2"	0,20410 x 2,00 x 31,00 = 12,65 M2
	Tubo 2"	0,15700 x 1,50 x 31,00 = 7,30 M2
	Total	= 308,50 M2

5.0 PINTURA DE POSTES METÁLICOS EXISTENTES

5.1 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020

	Perimetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Total	M2
Iluminação Rodovia CE 176	Tubo 3"	0,23550	x	6,00	x	73,00	=	103,15
	Tubo 2.1/2"	0,20410	x	2,00	x	73,00	=	29,80
	Tubo 2"	0,15700	x	1,50	x	73,00	=	17,19
Iluminação Bairro Camarão	Tubo 3"	0,23550	x	6,00	x	9,00	=	12,72
	Tubo 2.1/2"	0,20410	x	2,00	x	9,00	=	3,67
	Tubo 2"	0,15700	x	1,50	x	9,00	=	2,12
Iluminação Distrito de Barra	Tubo 3"	0,23550	x	6,00	x	20,00	=	28,26
	Tubo 2.1/2"	0,20410	x	2,00	x	20,00	=	8,16
	Tubo 2"	0,15700	x	1,50	x	20,00	=	4,71
Iluminação Bairro Caiçara	Tubo 3"	0,23550	x	6,00	x	17,00	=	24,02
	Tubo 2.1/2"	0,20410	x	2,00	x	17,00	=	6,94
	Tubo 2"	0,15700	x	1,50	x	17,00	=	4,00
	Total					=	244,74	M2

5.2 PINTURA DE POSTE METALICO EM ANDAIME

	Perimetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Total	M2
Iluminação Rodovia CE 176	Tubo 3"	0,23550	x	6,00	x	73,00	=	103,15
	Tubo 2.1/2"	0,20410	x	2,00	x	73,00	=	29,80
	Tubo 2"	0,15700	x	1,50	x	73,00	=	17,19
Iluminação Bairro Camarão	Tubo 3"	0,23550	x	6,00	x	9,00	=	12,72
	Tubo 2.1/2"	0,20410	x	2,00	x	9,00	=	3,67
	Tubo 2"	0,15700	x	1,50	x	9,00	=	2,12
Iluminação Distrito de Barra	Tubo 3"	0,23550	x	6,00	x	20,00	=	28,26
	Tubo 2.1/2"	0,20410	x	2,00	x	20,00	=	8,16
	Tubo 2"	0,15700	x	1,50	x	20,00	=	4,71
Iluminação Bairro Caiçara	Tubo 3"	0,23550	x	6,00	x	17,00	=	24,02
	Tubo 2.1/2"	0,20410	x	2,00	x	17,00	=	6,94
	Tubo 2"	0,15700	x	1,50	x	17,00	=	4,00
	Total					=	244,74	M2

5.3 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES

Nº de Andames Por Poste de 8M	x	Quantidade	=	Total	UN
16,00	x	119,00	=	1904,00	UN
		Total	=	1904,00	UN

5.4 LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO

Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quantidade	=	Total	M3
1,00	x	8,00	x	1,00	x	3,00	=	24,00	M3
						Total	=	24,00	M3

6.0 INSTALAÇÃO POSTES NOVOS

6.1 INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL 8M

	Quantidade	=	Total	UN
Base de concreto - Iluminação até o Bairro Populares	44,00	=	44,00	UN
Base de concreto - Iluminação até a Estação Ecológica	75,00	=	75,00	UN
Base de concreto - Iluminação em Locais Diversos	31,00	=	31,00	UN
Total	=	150,00	UN	

6.2 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL 8M



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE.
LOCAL:	AIUBA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
		Quantidade = Total UN
	Base de concreto - Iluminação até o Bairro Populares	44,00 = 44,00 UN
	Base de concreto - Iluminação até a Estação Ecológica	75,00 = 75,00 UN
	Base de concreto - Iluminação em Locais Diversos	31,00 = 31,00 UN
	Total	= 150,00 UN
6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	
	Poste de 8M	x Quantidade = Total UN
	16,00	x 150,00 = 2400,00 UN
	Total	= 2400,00 UN
6.4	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	
	Comprimento x Altura x Largura x Quantidade = Total M3	
	1,00 x 8,00 x 1,00 x 3,00 = 24,00 M3	
	Total	= 24,00 M3
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
7.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	
		Comprimento = Total M
	Cabo de alimentação - Iluminação até o Bairro Populares	1293,00 = 1293,00 M
	Cabo de alimentação - Iluminação até a Estação Ecológica	2225,00 = 2225,00 M
	Cabo de alimentação - Iluminação em Locais Diversos	930,00 = 930,00 M
	Total	= 4448,00 M
7.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_01/20	
		Altura x Quantidade = Total M
	Base de concreto - Iluminação até o Bairro Populares	0,35 x 44,00 = 15,40 M
	Base de concreto - Iluminação até a Estação Ecológica	0,35 x 75,00 = 26,25 M
	Base de concreto - Iluminação em Locais Diversos	0,35 x 31,00 = 10,85 M
	Total	= 52,50 M
7.3	CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 x 4,00 mm²	
		Comprimento x Quantidade = Total M
	Cabo de alimentação - Iluminação até o Bairro Populares	1293,00 x 1,00 = 1293,00 M
	Cabo de alimentação - Iluminação até a Estação Ecológica	2225,00 x 1,00 = 2225,00 M
	Cabo de alimentação - Iluminação em Locais Diversos	930,00 x 1,00 = 930,00 M
	Cabo de alimentação embutido no Poste	8,30 x 150,00 = 622,50 M
	Total	= 5070,50 M

Salmir Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30DIAS	60DIAS	90DIAS	120DIAS	ACUMULADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.604,71	15,00%	20,00%	35,00%	30,00%	100,00%
			990,71	1.320,94	2.311,65	1.981,41	6.604,71
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	25.344,13	20,00%	40,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			5.068,83	10.137,65	5.068,83	5.068,83	25.344,13
3.0	ESTRUTURA	4.816,15	15,00%	25,00%	40,00%	20,00%	100,00%
			722,42	1.204,04	1.926,46	963,23	4.816,15
4.0	PINTURA DE POSTES METÁLICOS NOVOS	14.369,93	15,00%	35,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			2.155,49	5.029,48	3.592,48	3.592,48	14.369,93
5.0	PINTURA DE POSTES METÁLICOS EXISTENTES	21.845,84	50,00%	25,00%	25,00%	0,00%	100,00%
			10.922,92	5.461,46	5.461,46	0,00	21.845,84
6.0	INSTALAÇÃO POSTES NOVOS	32.470,62	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	100,00%
			6.494,12	6.494,12	9.741,19	9.741,19	32.470,62
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	151.444,48	0,00%	30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
			0,00	45.433,34	60.577,79	45.433,34	151.444,48
	PORCENTAGEM	100,00%	10,26%	29,23%	34,52%	26,00%	100,00%
	TOTAL GERAL	256.895,86	26.354,49	75.081,04	88.679,86	66.780,48	256.895,86



[Handwritten Signature]

Samson Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP 01. - PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	20,9700	16,7800
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	14,9500	8,9700
				Total:	25,7500
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12293	ZARCÃO	L	0,1350	22,5800	3,0500
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO	UN	0,2500	0,4600	0,1200
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,2700	27,6800	7,4700
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000	1,9400	0,5800
				Total:	11,2200
				Total Simples:	36,97
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	36,97

COMP. 02 - PINTURA DE POSTE METALICO EM ANDAIME - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	20,9700	14,6800
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	14,9500	7,4800
				Total:	22,1600
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12293	ZARCÃO	L	0,1200	22,5800	2,7100
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0630	18,7800	1,1800
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,2700	27,6800	7,4700
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	1,0000	1,9400	1,9400
				Total:	13,3000
				Total Simples:	35,46
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	35,46

COMP 03. - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400	14,9500	3,5900
				Total:	3,5900
				Total Simples:	3,59
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	3,59

COMP 04. - INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL 8M - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	--	---------	--------------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	19,9700	59,9100	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	14,9500	44,8500	
					Total:	104,7600
					Total Simples:	104,76
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	104,76

COMP. 05 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL 8M - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381000	15,8100	3,7600	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381000	20,1300	4,7900	
					Total:	8,5500
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	4,2600	0,0600	
					Total:	0,0600
					Total Simples:	8,61
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	8,61

COMP. 06 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - M

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1,0170000	4,7700	4,8511	
					Total:	4,8511
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000	15,8100	1,2964	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000	20,1300	1,6507	
					Total:	2,9471
					Total Simples:	7,80
					Encargos Sociais:	INCLUSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 7,80

COMP. 07 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 x 4,00 mm² - M

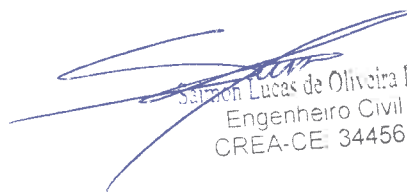
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847
				Total:	4,1294
MATERIAIS					
COTAÇÃO	CABO CORDPLAST (CABO PP) 2 x 4,00 mm ²	M	1,0000	12,3100	12,3100
				Total:	12,3100
				Total Simples:	16,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	16,44

Para Cotação do Cabo PP 2x4mm² foi utilizado a mediana dos preços obtidos do Processo Licitatório -Tomada de Preço Nº 2021.07.13.001-SEINFRA.

Preço de Referência 1 Obtido das proposta de preço do certame licitatório R\$ 14,00 .

Preço de Referência 2 Obtido das proposta de preço do certame licitatório R\$ 12,31.

Preço de Referência 3 Obtido das proposta de preço do certame licitatório R\$ 4,75.


Salomon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
LOCAL:	OUTUBRO / 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS SINAPI

96522 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 - M3

			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3610000	19,97	47,14
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1470000	14,95	61,99
					Total Simples:	109,13
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	109,13

93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - M3

			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	14,95	59,14
					Total Simples:	59,14
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	59,14

96995 - REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - M3

			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	14,95	35,85
					Total Simples:	35,85
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	35,85

94975 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 - M3

			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8187000	80,00	65,49
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	277,8415000	0,54	150,03
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5894000	77,39	45,61
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2067000	14,95	92,79
					Total Simples:	353,92
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	353,92

100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 - M2

			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	1,94	0,58
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2986000	20,97	6,26
					Total Simples:	6,84
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	6,84

90694 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 - M

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
---------	--------------	-------	-------

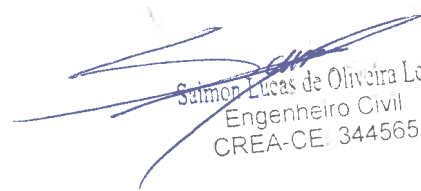


PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
LOCAL:	OUTUBRO / 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS SINAPI

INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0104000	19,05	0,19
INSUMO	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1,0500000	36,83	38,67
COMPOSICAO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0753000	13,37	1,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0753000	14,95	1,12
					Total Simples:	40,98
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	40,98


Simon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE. 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
LOCAL:	OUTUBRO / 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS SEINFRA

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875	
					Total:	3,8875
					Total Simples:	3,89
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	3,89

C4125 - LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO - M3

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (C/ ENCARGOS SOCIAIS)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
17947	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE - LOCAÇÃO	M3xMÉS	1,0000	2,2900	2,2900	
					Total:	2,2900
MAO DE OBRA						
10037	AJUDANTE	H	0,0500	16,7700	0,8385	
11530	MONTADOR	H	0,1600	20,7700	3,3232	
					Total:	4,1617
					Total Simples:	6,45
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	6,45

Salmon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

COMPOSIÇÃO DE BDI

CÓD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,28%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL DAS DESPESAS	5,78%

	Benefício	
L	Lucro	6,16%
S + G	Seguro + Garantia	0,80%
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB (4,50% apenas quando houver desoneração - INSS)	4,50%
	ISS	2,00%
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15%

BDI = 26,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Saimon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00%	17,84%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00%	1,55%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	16,46%	44,41%	16,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%
TOTAL(A+B+C+D)		83,85%	47,76%	112,76%	71,07%

Saimon Elias de Oliveira Lima
Engenheiro Civil
CREA-CE 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE



CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE
OBRA:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.
LOCAL:	AIUABA/CE
DATA:	OUTUBRO / 2021

ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide	17,84%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	16,46%	44,41%	16,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%
TOTAL (A+B+C+D)		83,85%	47,76%	112,76%	71,07%

Sauzon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



[Handwritten signature]
 Eng.º Lucas de Oliveira Leite
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 344565

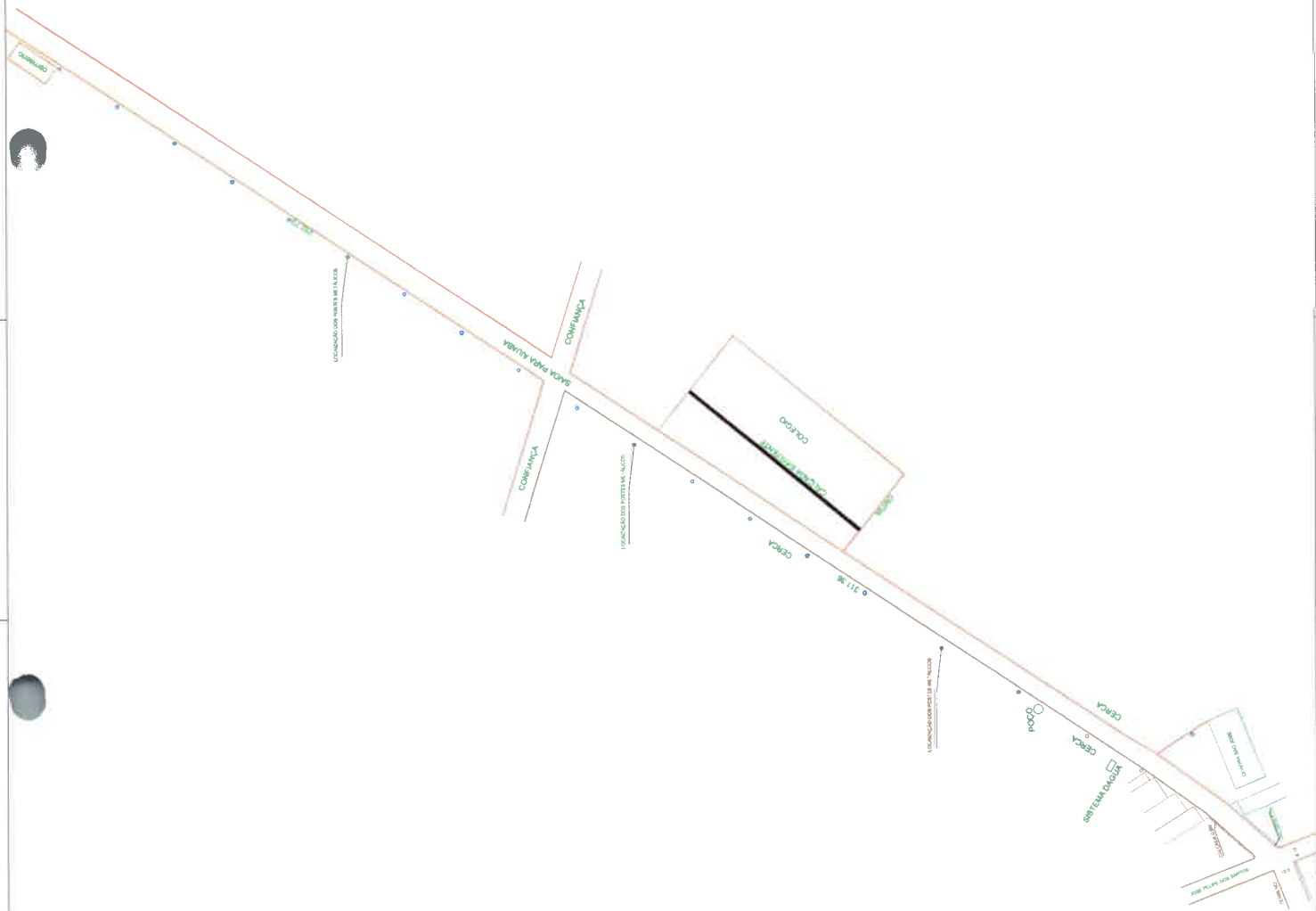
APROVAÇÃO	PROJETO	INSCRIÇÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUAÇU	01/04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUAÇU	
	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA	
	UNIDADE DE PUBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ARUAÇU	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	
	PLANTA BAIXA	
LOCAL.	BAIRRO CAÇARA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARUAÇU	PROJETA
PROJETA	SAMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE	PROVA
COORDENADO	X: 376007 m E Y: 9274967 m S	TÍTULO
DESENHISTA	SAMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE	DATA
ARQUIVADO	PROJ. 031/2019/000	ASSINATURA





Salomon Lucas de Oliveira Leite
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 344566

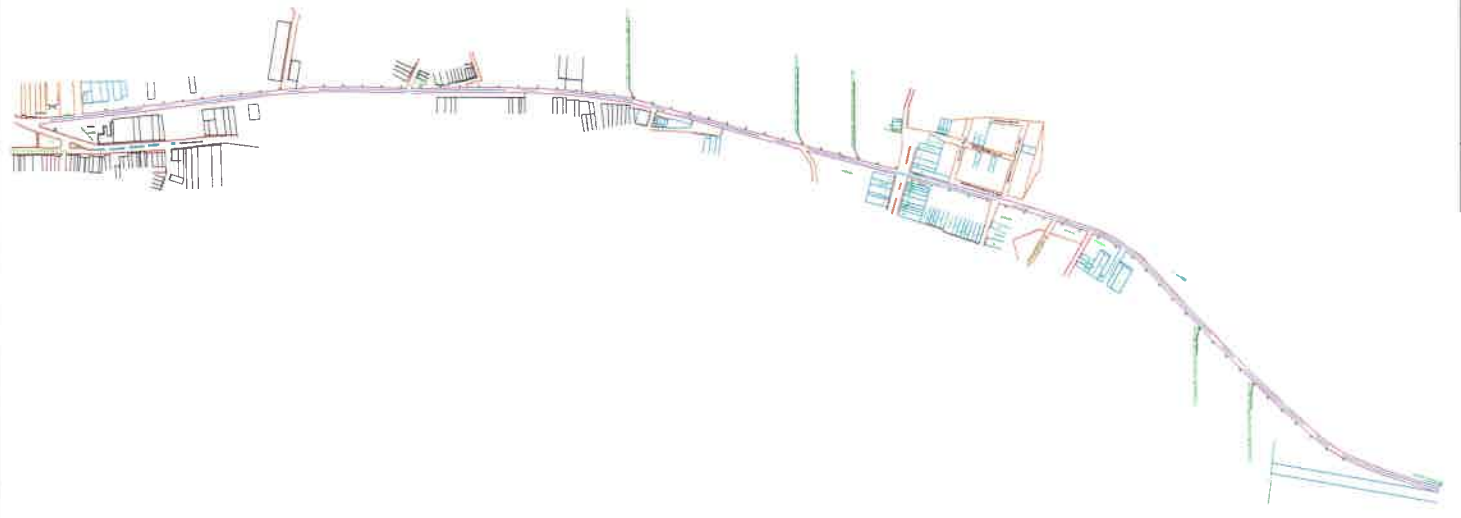
APROVAÇÃO	
PROPOSTA:	REQUERENTE:
02/04 PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUÁ 01/01	
PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA	
TIPO:	DISTrito DE BARRA NO MUNICÍPIO DE AJUÁ
PROJETO:	SALOMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE
COORDENADOR:	X 354995 m E Y 527098 m S
DESCRIÇÃO:	SALOMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE
PROPOSTA:	Projeto: Barra 1/2000
DATA:	
	APR 10/2022





Samson Lucas de Oliveira Leite
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 344565

APROVAÇÃO		PROJETO	
NOME DO PROJETO		NOME DO PROJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALJUBA		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALJUBA	
01/01		03/04	
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LUMINIZAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALJUBA - CE			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
PLANTA BAIXA			
LOCAL	PROJETO	PROJETO	PROJETO
RODOVIA CE 176, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALJUBA			
PROJETISTA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
SAMSON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE			
COORDENADOR	PROJETO	PROJETO	PROJETO
X 237122 IN F Y 827655 m 8			
DESENHISTA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
SAMSON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE			
ARQUIVO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
	PROJETO	PROJETO	PROJETO
	PROJETO	PROJETO	PROJETO





APROVAÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUABÁ		04/04
PROPOSTA Nº		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUABÁ		0101
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LUMINÁRIA PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALUABÁ				
PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA				
LOCAL	BAIRRO CAMARÃO I NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALUABÁ	ESCALA		
PROJETADO POR	SAMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE	TÍTULO		
COORDENADOR	X 375402 m E Y 697204 m S	DATA		
PROJETO Nº	SAMON LUCAS DE OLIVEIRA LEITE	PROJETO Nº		
PROJETO Nº	PROJ. CAMARÃO I	PROJETO Nº		



Samon Lucas de Oliveira Leite
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344565



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

A
Prefeitura Municipal de Aiuaba
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.22.001-SEINFRA

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.22.001-SEINFRA**, cujo objeto é a Prestação dos serviços técnicos de manutenção e ampliação da iluminação pública em diversas localidades do município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo valor global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO III

02. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

OBJETO: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR – R\$	
				unitário (sem B.D.I)	total (sem B.D.I)
VALOR GLOBAL (sem B.D.I)					

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha
orçamentária
+
B.D.I

_____ - _____, _____ de _____ de 20....

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Aiuaba, através do(a) Secretaria de _____, com sede no(a) Rua Niceas Arraes, Nº 128, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, representada por seu Ordenadora de Despesas, Sr. Wanderley Pereira Diniz, infra firmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.22.001-SEINFRA, Processo nº 2021.08.12.001 - SEINFRA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.22.001-SEINFRA, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a Prestação dos serviços técnicos de manutenção e ampliação da iluminação pública em diversas localidades do município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0707.25.752.0338.1.024, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Aiuaba.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

13.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Aiuaba, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, ____ de _____ de _____.

(Nome da Ordenadora de Despesas)
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretaria de _____
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____, ____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.